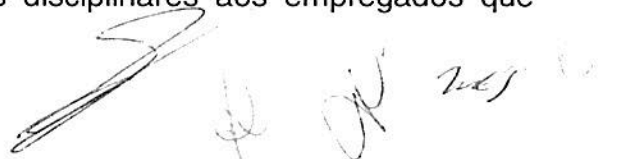



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO, REALIZADA EM DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, às dez horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho Fiscal da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, em sua sede, localizada à Rua São Bento, nº 405, sob a presidência do senhor Marcoantonio Marques de Oliveira e coordenação do senhor Synval José Viziack; Diretor de Gestão e Finanças Substituto e Superintendente Administrativo e Financeiro, respectivamente. a) Os Conselheiros: Carlos Galeão Camacho, Marcelo Campos da Silva, Marco Antonio Dung Laginestra, Cristiane de Oliveira e Ricardo de Moura Moreira. Como convidados os senhores: Fábio Nascimento de Jesus e Ricardo Simonetti, Gerente e Advogado da Gerência Jurídica da SP-Urbanismo, e também o senhor Robson Gomes Cabral da Controladoria Geral do Município, que a partir de janeiro de 2015 irá substituir o senhor Marcelo Campos da Silva, no Conselho.1) Dando início aos trabalhos o Senhor Superintendente, em cumprimento ao Plano de Trabalho encaminhado pelos Conselheiros, comentou sobre a Ação da Carioca no valor de 4,5 milhões, que está sendo objeto de acordo a ser fechado em torno de R\$ 2,8 milhões, e tendo em vista as dificuldades de caixa da SP-URBANISMO, face o entendimento da SMDU para repassar R\$4,5 milhões da Operação Urbana Água Branca, por conta de remuneração a ser efetuada com amparo em Decreto anterior à Lei atual da Operação Urbana Água Branca, a autorização enfrenta alguns questionamentos de natureza jurídica, que poderão não ser resolvidos neste exercício, com isso a Credora sinalizou que pretende solicitar o bloqueio judicial das contas da SP-Urbanismo, caso não seja fechado o Acordo e repassado R\$ 1,4 milhões em dezembro/2014. Em seguida o senhor Superintendente passou a palavra ao Advogado Ricardo Simonetti, que fez uma ampla explanação sobre as Ações Cíveis e Trabalhistas da empresa, destacando nas Cíveis a Ação da Mendes Jr, em fase de execução. Com relação às Trabalhistas citou a principal, ganha pelo ex-funcionário Reinaldo Barbosa Lima, que está em torno de R\$ 2 milhões e em fase de execução, com o empregado tendo ganho também a reintegração no cargo, entretanto, como o referido empregado responde por ação de improbidade administrativa tendo perdido em primeira instância, ação estimada em R\$ 5 milhões, a justiça acolheu a tese de defesa da SP-URBANISMO e o Desembargador concordou na suspensão da execução de R\$ 2,0 milhões. Outras Trabalhistas significativas são dos ex-empregados: Ruth Julieta Voth, em torno de 482 mil e José Francisco Ribeiro Neto, porém sem trânsito em julgado. Esclareceu também que na maioria das ações movidas para reintegração, a empresa tem ganho na justiça. O Conselheiro Marco Antonio Dung Laginestra perguntou como são feitos os acordos, o Advogado Ricardo Simonetti respondeu que eles só ocorrem quando há trânsito em julgado da Ação, onde não cabe mais recursos e, claro, seja vantajoso para a empresa, envolvendo principalmente desconto. O Gerente Jurídico Fábio Nascimento de Jesus informou que, a pedido da Diretoria, está atualizando Normas de Procedimento que permitam aplicar sanções disciplinares aos empregados que

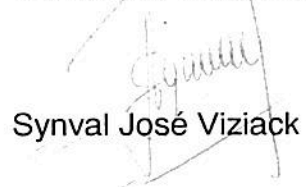


cometerem infrações e ao mesmo tempo, desestimule futuras ações trabalhistas, com alegação de demissão imotivada. O Conselheiro Marco Antonio Dung Laginestra, acrescentou alguns comentários sobre procedimentos de gestão de pessoal que possibilitem evitar futuras ações trabalhistas. Em seguida o senhor Superintendente passou a palavra ao Diretor Substituto senhor Marcoantonio Marques de Oliveira, que fez uma ampla explanação e balanço do andamento do leilão de CEPAC's da Operação Urbana Água Branca e, esclareceu que não obstante os esforços da SP-URBANISMO, a sua aprovação depende da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Há estudos do Banco do Brasil Investimento (BBI) que um leilão em dezembro/2014, seria bem sucedido com ágio significativo. Todavia, a empresa esbarra na burocracia da CVM, o que dificulta a realização do leilão ainda neste mês. O Conselheiro Ricardo Moura Moreira, indagou com quais recursos será paga a Ação da Carioca e foi respondido que uma vez que os recursos já foram repassados anteriormente através do Acordo da Portaria 32, com SF, o pagamento será com recursos próprios da SP-URBANISMO. O senhor Superintendente informou que foi liquidado o REFIS da Copa, relativo a dívida com o INSS, sendo 30% em dinheiro e 70% através de prejuízo fiscal, estamos no aguardo da homologação pela Receita Federal. A Conselheira Cristiane de Oliveira, indagou sobre o andamento da contratação da Auditoria Externa, o Advogado Ricardo Simonetti informou que a documentação da empresa vencedora da licitação está sendo analisada, para conclusão final do processo. 2) Assuntos Gerais: O Conselheiro Marcelo Campos da Silva informou que por motivos de natureza particular, está se desligando do Conselho e apresentou o senhor Robson Gomes Cabral, também da Controladoria do Município, que irá substituí-lo a partir do mês de janeiro de 2015. 3) Discussão e votação da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido encaminhada anteriormente aos senhores Conselheiros. 4) O senhor Presidente passou a palavra a quem dela quisesse fazer o seu uso e o Conselheiro Marcelo Campos Silva aproveitou para se despedir e agradeceu a acolhida e apoio recebidos na SP-URBANISMO. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, especialmente o senhor Marcelo Campos Silva, que está se desligando do Conselho, encerrando-se a reunião com a lavratura da presente Ata, que será assinada pelos senhores Conselheiros e demais participantes.

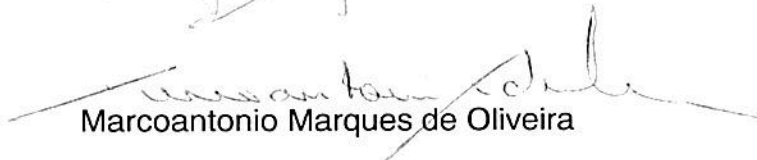

Carlos Galeão Camacho
Marco Antonio Dung Laginestra
Cristiane de Oliveira
Marcelo Campos da Silva



Ricardo de Moura Moreira



Synval José Viziack



Marcoantonio Marques de Oliveira